CAPACIDADE OPERACIONAL DE MOVIMENTAÇÃO

EMPRESA	TANCAGEM OPERACIONAL (m³)	CAPACIDADE OPERACIONAL DE MOVIMENTAÇÃO (m³/mês)	GIRO ESPERADO
NE II / NE III	11.789	25.900	2,20

Diante das premissas mínimas definidas pela Resolução ANP 881/2022 para o cálculo de Capacidade Operacional do Terminal, tendo como principal parâmetro o histórico de movimentação, as condições operacionais atuais, equipamentos, equipe de colaboradores, com a preocupação constante de garantir a segurança das pessoas, instalações e equipamentos próprios e de terceiros, apresentamos:

Capacidade Operacional de Movimentação: 25.900 m³/mês

Os Terminais Nordeste Logística II e Nordeste Logística III operam em conexão. Para que haja a operação completa (descarga rodoviáriae navio, armazenagem e expedição rodoviária), operaramos simultaneamente, utilizando equipamentos (tanques, linhas, bombas, sistema elétrico, plataformas de carregamento e descarga) das duas áreas.

Este vínculo se comprova pelas instalações das unidades apresentadas abaixo:

Estrutura do Terminal Nordeste Logística II:
*Portaria de entrada e saída;
*Prédio de conferência de caminhão tanque para descarga (análise qualitativa e quantitativa);
*Plataforma de Carregamentos de caminhões tanques (02) duas lajes;
*Tanques de armazenagem de Biodiesel B100.

Estrutura do Terminal Nordeste Logística III:
*Tanques de armazenagem de Gasolina A, Diesel A (S10 e S500) e Etanol Anidro;
*Plataforma de descarga de caminhão tanques (02) duas lajes.

As condições estruturais apresentadas acima, em linha com as premissas definidas pela ANP para o cálculo da Capacidade Operacional de Movimentação, obriga que o cálculo da Capacidade Operacional dos Terminais (NE II e NE III) sejam realizados considerando as duas estruturas.

Diante do exposto, esse documento atenderá a definição da Capacidade Operacional de Movimentação para os Terminais da Nordeste Logística II e III.

Este memorial de cálculo, aponta como limitador para definição da "Capacidade Operacional de Movimentação" a expedição de produto, ou, a Plataforma de Carregamento.

1 - Para o período de um mês foi considerado 30 (trinta) dias, sem a incidência de feriados ou quaisquer outras interrupções, totalizando 548 horas operacionais para o carregamento (segunda a sexta-feira 22h e aos Sábados 16h) e 370 horas operacionais mensais para a descarga de caminhão tanque (segunda a sexta-feira 15h e aos Sábados 10h).

2 - A vazão operacional por laje de carregamento é de 23,63 m³/h.

3 - A vazão operacional por laje de recebimento é de 15,26 m³/h.